

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SÃO PAULOAUTO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

As **19,00** horas do dia **dezesseis** do mês de **fevereiro** do ano de mil novecentos e sessenta e **setenta**, na Delegacia Especializada de **Ordem Social** do Departamento de Ordem Política e Social, presente o senhor Dr. **Roberto Guimarães**, Delegado **de Polícia Adjunto**,

respectivo, comigo escrivão do seu cargo ao final assinado, ai compareceu o indiciado

- - - NEUZA QUEIROZ PEREIRA - - -

para os fins do artigo 185 do Cód. de Proc. Penal Brasileiro, presentes as testemunhas ao final qualificadas que assistiram a todo o interrogatório e ouviram a leitura deste auto, o qual, às perguntas que lhe foram feitas com referência a sua qualificação, respondeu-as da seguinte maneira:

Qual o seu nome? **NEUZA QUEIROZ PEREIRA**

Qual a sua nacionalidade e naturalidade? **brasileira - Canhotinho-**

Qual o seu estado civil? **casada.**

Qual a sua idade? **29 anos (15-7-1.941) -**

Qual a sua filiação **Alfredo Jacinto de Queiroz e de Maria Pessoa de Queiroz. -**

Qual a sua residência? **Rua Augusta Toli, 727 -**

Alto Mandaqui - SP -

Qual o seu meio de vida ou profissão? **doméstica. -**

Onde exerce a sua atividade? **sua residência. -**

Qual a sua instrução? **primária. -**

Em seguida, cientificado da acusação, interrogado na forma do artigo 188 daquele mesmo Código, respondeu como adiante se segue às perguntas formuladas pela autoridade policial: **38-160 5256**

"Que a interroganda é casada com MANOEL CLAUDIO PEREIRA, vulgo "Manoel das Maquinas", que, de fato a interroganda, quando residia na cidade de Ribeirão Preto, juntamente com o

: : : : : : : : :

seu marido e filhos, auxilio seu esposo a dar homisio a ele -
mentos ligados a atividades terrorista nessa Capital; que, o
homisio era dado em sua propria casa, na Rua Joaquim Nabuco, -
825, naquela cidade de Ribeirão Preto; que, a interrogando sômen-
te veio a saber das atividades de seu marido com elementos de
ligação com CARLOS MARIGHELA, no mês de fevereiro de 1969; que,
nesse mês, MANOEL CLARINDO, esposo da interroganda, levou para
sua residência, VERGILIO GOMES DA SILVA e FRANCISCO GOMES DA
SILVA, sendo que o primeiro apresentava-se com o vulgo de "HA-
ROLDO" e o segundo, "DAVID"; que, o marido da interroganda, sa-
bia que êsses elementos estavam ligados a atividades terroris-
tas nesta Capital e que também haviam participado de assaltos
a bancos e assassinatos a policiais, pois, com êles tinha liga-
ções conforme relatou a interroganda; que, também seu marido ao
lhe solicitar colaboração para homisir tais elementos lhe re-
latou pormenores de suas atividades; que, desta forma a interro-
ganda ao auxiliar o marido, estava inteiramente científica -
de quem eram os elementos; que, de fato, FRANCISCO esteve na ca-
sa da interroganda, quando convalecia de ferimentos a bala, re-
cebidos nesta Capital, quando participava de atentado a um Sol-
dado da Força Pública; que, teve a interroganda oportunidade de
ver FRANCISCO e VERGILIO armados de metralhadoras em sua casa;
que, seu marido sempre saia em suas companhias, no veículo de
sua propriedade; que, também esteve homisiado por quinze dias -
em casa da interroganda, o indivíduo de nome "VERNIE", cujo no-
me posteriormente a interroganda soube ser ARNO PREIS, que, sa-
bia que esse elemento, como os outros, estavam foragidos da Po-
lícia nesta Capital, por atividades terroristas; que, FRANCISCO
certa vez relatou a interroganda, que estavam foragido por ha-
verem participado de assaltos a bancos nesta Capital e que es-
tavam ligados a CARLOS MARIGHELA; que, a interroganda tinha a
tarefa apenas de, quando homisiados em sua casa, preparar e -
servir-lhes almoço e jantar, café, etc...; que, IRINEU DE MO-
RAES, constantemente comparecia a casa da interroganda, em com-
panhia dos elementos acima mencionados e PATROCINIO HENRIQUE -
DOS SANTOS, não o conhece pessoalmente, mas sabe que o mesmo -
também esteve em sua casa, quando se achava a interroganda au-
rente; que, também quando o marido da interroganda era proprie-
tário de uma chacara em Ribeirão Preto, constantemente iam per-
noitar em casa de sua sogra, para que êles, seu marido e os -
elementos da ala MARIGHELA pudesssem se reunir na chacara; que,
em outubro do ano de 1969, tiveram que evadir de Ribeirão Pre-
to, uma vez que a polícia havia desbaratado o grupo de terro-
rista daquela localidade; que, a interroganda nunca foi presa -

Henry Quincy Rice

95

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL.

interrogatório de NEUZA QUEIROZ PEREIRA.....

processada anteriormente. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou a Autoridade encerrar este que depois de lido e achado conforme, digo, conforme assina com a interrogada, as testemunhas, CARLOS ALBERTO AUGUSTO e ANA TEREZA LEITE, maiores, funcionário públicos, em exercício neste Departamento e comigo, lografei.

Escrivão que o datilografiei.

A.

I.

T.

T.

E.

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E CIDADANIA		
18.101.4		
302	60	5255